



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.523.080/0001-60

DECRETO Nº 3.369/2023

(01 de junho de 2023)

Dispõe sobre: **“QUALIFICAÇÃO DE OS'S NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA”**.

NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

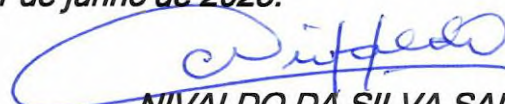
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.165/2015, para qualificar Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à assistência social, ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e econômico, às tecnologias sociais, ao trabalho, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte e à saúde no Município de Franco da Rocha - SP;

Considerando ainda o disposto no Chamamento Público nº 002/2016,

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social - OS, a entidade denominada **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, para todos os efeitos legais previstos na Lei Municipal nº 1.165/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 01 de junho de 2023.


NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.